Gmail licitacaosaude padua <licitacaosaudepadua@gmail.com>

Dúvida Edital Pregão Eletrônico 90014/2025 com relação a validade...

1 mensagem

licitacao@veritasfarma.com.br <licitacao@veritasfarma.com.br> 28 de abril de 2025 às 17:00
Para: licitacaosaudepadua@gmail.com

Prezados Senhores,

No edital Pag. 79, diz: "3. Validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo total definido pelo fabricante e informado na embalagem do produto, contados da data relativa à entrega do material".

No caso de não conseguirmos atender a esta validade, podemos entregar com validade inferior nos comprometendo a trocar o produto caso não seja consumido até a sua data de validade? Mediante carta de compromisso de troca.

No aguardo,

Atenciosamente,

--

Luiz
CNPJ: 53.204.333/0001-07
TEL : (22) 3261-0072
CEL : (22) 97402-0833 WhatsApp

ASSUNTO: **ESCLARECIMENTOS** AO **EDITAL 90014/2025.**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.**
SOLICITANTE: **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.**

DOS FATOS:

Trata-se de **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** ao **EDITAL 90014/2025** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES,** apresentado pela empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.**

DA TEMPESTIVIDADE:

Preliminarmente, cumpre fazer uma análise dos requisitos formais para a apresentação da **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.**

A **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** da empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA,** foi encaminhada no dia **28/04/2025 (17:00).** Assim sendo, verifica-se que a **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** ao **EDITAL 90014/2025** foi interposta **tempestivamente,** eis que a sessão de julgamento está agendada para o dia **06/05/2025.**

O solicitante de forma sintetizada postula os seguintes **esclarecimentos:**

> "No edital Pag. 79, diz: "3. Validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo total definido pelo fabricante e informado na embalagem do produto, contados da data relativa à entrega do material.

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 20.139-1
Santo Antônio de Pádua

No caso de não conseguirmos atender a esta validade, podemos entregar com validade inferior nos comprometendo a trocar o produto caso não seja consumido até a sua data de validade? Mediante carta de compromisso de troca."

Resposta:

O **EDITAL 90014/2025** impõe a **validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo total definido pelo fabricante e informado na embalagem do produto, contados da data relativa à entrega do material.**

De todo o exposto, espera a **Administração Municipal** ter prestado os esclarecimentos solicitados.

Santo Antônio de Pádua, **05/05/2025.**

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 20.139-1
Santo Antônio de Pádua

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde